

Jornal MAIS BRASIL

EDIÇÃO NACIONAL

JORNALMAISBRASIL.COM.BR

01 de Agosto de 2025

Edição Nº 000760

Governo entrega reforma do Restaurante do Bem de Jaraguá



Em mais uma ação do Governo de Goiás no combate à fome, a primeira-dama e coordenadora do Goiás Social, Gracinha Caiado, entregou, nesta quarta-feira (30/07), a reforma do Restaurante do Bem de Jaraguá. Com investimento superior a R\$ 648 mil, a unidade passou por modernização completa para atender com dignidade os cidadãos mais vulneráveis. “São quase 800 refeições servidas todos os dias aqui. E, quando o mundo fala em combate à fome, a gente trabalha, de fato, para combater a fome. Você vê, já são 17 restaurantes com essa qualidade, nesse estilo, para oferecer o que há de melhor à população carente. E vem mais por aí”, afirmou Gracinha durante a solenidade.

Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeelovers em Goiânia

Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?

Oito em cada dez mulheres sofrem de mioma no Brasil

Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen
energy.
(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.640.911/0001-46, com sede estabelecida na Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74.015-135, Goiânia, Goiás, endereço eletrônico: sintracomgoiana@hotmail.com, na qualidade de entidade incorporadora, por meio de seu presidente que ao final subscreve, Sr. Leandro Borges Nunes, brasileiro, solteiro, mestre de obras, inscrito no RG nº 4485045-SPTC/GO e portador do CPF nº 992.494.561-15, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, retomencionado, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 4/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas Indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, armadores, encanadores, serventes, encarregados, mestres, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos, montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica para construção (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturai, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármores e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de fibras de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuem nas áreas administrativas destas empresas; e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações classistas no sentido de solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação: *Goiás*: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçá, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruaná, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabecereiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Limo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Caturai, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Cristalina, Crixás, Cromínia, Damianópolis, Damolândia, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faína, Fazenda Nova, Firmínópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraitá, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitoraf, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberai, Itaguari, Itapuã, Itapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jesúpolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Matrinhá, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutumópolis, Nazário, Neriópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Ouro Verde de Goiás, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piranhas, Pirenópolis, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianápolis, Sancrerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João da Paraúna, São João d'Aliança, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Varjão, Vianópolis, Vicentípolis, Vila Boa e Vila Propício, para a Assembleia Geral Conjunta de Autorização da Incorporação do SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP:74.015-135, Goiânia, Goiás, no dia 08/08/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local. Goiânia/GO, 31 de julho de 2025. Leandro Borges Nunes - Presidente.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@ @assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

- Valido para novos clientes **até 500wh** que assinarem do dia **20/07/24 a 29/08/24**
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica **até 500wh**
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5038786-14.2021.8.09.0051



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Goiânia

Estado de Goiás

5ª UPJ das Varas Cíveis

Fórum Cível - Av. Olinda c/ Rua PL-3, Qd. G, Lt. 4,
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.884-120
Email: 5upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Whatsapp: (62)
3018-6000 - Telefones: (62) 3018-6456

Valor: R\$ 1.323.840,96
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Usuário: Diogo da Costa Araújo - Data: 16/07/2025 09:42:25

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
- Valido para novos clientes abertos de 05/07/2025 a 16/07/2025.
- Valido para contas Pessoa Física e Jurídica descontos de 10%.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo.
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-fornecedores

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Execução)

Processo Digital: 5038786-14.2021.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Chs Comercio Servicos E Solucoes Agricolas Ltda

Executado: Lusilene De Sousa Rocha Pereira

CPF/CNPJ: 485.978.211-91

Executado: Antonio Carlos Ribeiro Da Silva

CPF/CNPJ: 354.768.501-04

Executado: Silene Mendes Da Silva

CPF/CNPJ: 781.409.351-15

Executado: Nelson Gonçalves Dorce

CPF/CNPJ: 209.775.308-68

Executado: Nelson Aparecido Dorce

CPF/CNPJ: 217.942.718-21CPF/CNPJ:

Executado: Vera Lucia Gonçalves Dorce

CPF/CNPJ: 048.985.308-00

Valor da Causa: 1.323.840,96

Prazo: 20 dias

O(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito, Doutor(a) Laura Ribeiro de Oliveira, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, de protocolo em epígrafe, proposta por Chs Comercio Servicos E Solucoes Agricolas Ltda em desfavor de LUSILENE DE SOUSA

ROCHA PEREIRA, ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, SILENE MENDES DA SILVA, NELSON GONÇALVES DORCE, NELSON APARECIDO DORCE E VERA LÚCIA GONÇALVES DORCE.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/07/2025 14:07:38
Assinado por LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087645432563873787861472, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5038786-14.2021.8.09.0051

Constam dos autos a afirmação do autor ou a certidão do Oficial de Justiça noticiando a presença das circunstâncias autorizadoras da expedição do presente edital.

Por este edital ficam os Executados **CITADOS** dos termos da presente ação ajuizada em seu desfavor, devendo realizar o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias (art. 829, do CPC/15), prazo este que correrá após o prazo de 20 dias da publicação deste edital, sob pena de se proceder de imediato à penhora de seus bens e à avaliação (art. 829, § 1º, do CPC/15). No caso de integral pagamento os honorários advocatícios são reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC/15).

No prazo de quinze (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor à execução por meio de embargos (art. 914, do CPC/15).

Caso reconheça(m) o crédito do exequente, no prazo de quinze (15) dias, efetuar e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, caput, do CPC/15), devendo a parte exequente ser intimada para manifestar-se sobre o referido pedido e, logo após, o pleito será apreciado por este Juízo (art. 916, §1º, do CPC/15), sendo que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (art. 916, §5º, I e II, do CPC/15).

A opção pelo parcelamento do débito importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, §6º, do CPC/15).

Se não houver manifestação será nomeado curador.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei.

Cumpra-se.

Goiânia, data da assinatura digital.

Laura Ribeiro de Oliveira
Juíza de Direito

Observações: A parte executada poderá acessar a todo o conteúdo do processo através do Código de Acesso amawh@fcvcbf@d5mf, no endereço eletrônico <https://projudi.tjgo.jus.br/>, na guia Consulta Processo por Código.

VALOR: R\$ 1.550,00,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execuções
COLÂNTIA - 5º UBJ VARAS CÍVEIS: 12º, 20º, 21º, 22º, 23º E 25º
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 15/07/2025 09:42:25



EDU **BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

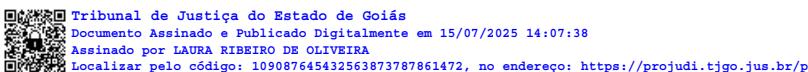


ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br





Edição digital. Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ICP
Brasil

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



ABRAPSIT – GO Associação Brasileira dos Psicólogos do Trânsito - Goiás

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS PSICÓLOGOS CREDENCIADOS PERANTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS

A ABRAPSIT- Goiás Associação brasileira de psicólogos do trânsito no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa toda a sociedade Goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos psicólogos credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETTRAN GO), a partir da 00:00 (zero) hora do dia 31 de julho de 2025 (Quinta-feira) pelo prazo de 48 horas findando-se às 23:59 do dia 01 de agosto (Sexta-feira) de 2025 sendo essa deliberação obtida em reunião e votação pela maioria dos presentes realizada do dia 21/07/25 do ano em curso, revalidada por votação expressiva realizada no dia 30/07/2025, uma vez que o Governo do Estado de Goiás não se dignou a apresentar a resposta às solicitações de reunião e tão pouco abriu negociação quanto às reivindicações apresentadas. Saliente-se que os psicólogos reivindicam a reposição de perdas inflacionárias dos últimos 8 (oito) anos e melhores condições de trabalho, que esta associação considera imprescindível à psicologia do trânsito. Os atendimentos classificados como inadiáveis serão mantidos conforme a lei determina.

Goiânia 30/07/2025.

Patrícia Sandri
Presidente ABRAPSIT

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

iGreen
energy.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF-GO – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Prestação de contas 2024/2025

O Presidente do SINPEF-GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca os profissionais de Educação Física associados a este ente sindical, para participar da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

1 – Apreciação e deliberação da prestação de contas referente ao exercício de 2024/2025 por escrutínio secreto, instruída com o parecer do Conselho Fiscal;

2 – Orçamento 2025/2026;

3 – Assuntos gerais;

A realizar-se à em 31 de julho de 2025, às 19h30min. em primeira chamada ou às 19h45min. em segunda chamada, via aplicativo Google Meet disponibilizados aos seus associados, conforme edital publicado no dia 17 de julho de 2025.

Goiânia, 17 de julho de 2025.

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO
CREF 000878-G/Go



"O Sindicato está sempre associado à noção de destes o profissional é detentor da coletividade. É uma associação festiva e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 26 de julho a 01 de agosto de 2025

Invista em você ! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

CURSO TÉCNICO CORRETOR CRECI - TTI

- Formação em 06 meses
- Curso EAD
- Em até 12 x no cartão de crédito



Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras; Consultórios; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp-(62) 3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Sinjufego

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sinjufego – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Goiás – entidade de primeiro grau de representação sindical, com sede na Rua 115, Qd. F-36, Lt. 86, n. 662, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.085-325, inscrito no CNPJ sob o nº 26.943.688.0001-37, por seu presidente convoca os sindicalizados para Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 16, letra "b" do Estatuto, a ser realizada de forma híbrida, isto é, **presencial na sede do Sinjufego e de forma remota no dia 09 (nove) de agosto de 2025, às 09h:30min em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda e última convocação**, nos termos do art. 97 do Estatuto do sindicato, tendo como pauta a deliberação sobre proposta de alteração estatutária.

Será informado ao filiado com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego o link para votação das propostas de alterações estatutárias de forma remota, e confirmação de presença nesta modalidade também para quem estiver on-line no dia da Assembleia. O pedido de cadastro do e-mail do filiado poderá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br.

A PROPOSTA de alteração estatutária será divulgada no site do Sinjufego (sinjufego.org.br), nos grupos de WhatsApp do sindicato com seus filiados das justiças federal, trabalhista e eleitoral, além do envio de e-mail para os filiados com e-mail cadastrado junto ao Sinjufego. Havendo discordância com o texto ou com alguns dos artigos do texto da proposta de alteração, o filiado deverá enviar sua manifestação de discordância e a sugestão modificativa, extintiva ou de permanência do texto atual do Estatuto com as justificativas, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail reformaestatuto@sinjufego.org.br até o dia 23h:59min do dia 03/08/2025.

As discordâncias da proposta de alteração estatutária serão separadas como "destaque", pelo presidente da Assembleia, e serão lidas e colocadas em votação no dia e horário da abertura da Assembleia citados acima, após a leitura do texto de Proposta de Alteração Estatutária elaborada pela atual diretoria e da aprovação dos artigos, parágrafos e/ou letras que não houve discordância ou contestação.

Nos termos do art. 97 do Estatuto do Sinjufego, a Assembleia Geral especialmente convocada para deliberar sobre alteração estatutária será instalada com "quórum" de metade mais um dos sindicalizados em primeira convocação ou, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com 5% (cinco por cento) dos sindicalizados, sendo que referida proposta de alteração será aprovada pela maioria simples dos votantes, quando a abertura da Assembleia se der em 2ª Convocação, conforme artigo 52, "a" do Estatuto.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2025.

Leopoldo Donizete Lima
Presidente do Sinjufego

CATALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.852.865/0001-44, com sede estabelecida na Rua Jerônimo Vaz, nº 309, Setor Elias Safatle, CEP: 75702-120, Catalão, Goiás, endereço eletrônico: leandroborgesnunes00@gmail.com, na qualidade de entidade incorporada, por meio de seu presidente que ao final subscreve, Sr. Leandro Borges Nunes, brasileiro, solteiro, mestre de obras, inscrito no RG nº 4485045-SPTC/GO e portador do CPF nº 992.494.561-15, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, retomencionado, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 4/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR os Trabalhadores da Construção Civil e do Mobiliário, associados ou não, nos municípios de sua base territorial de representação: *Goiás*: Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goianira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutá, para a Assembleia Geral Conjunta de Autorização da Incorporação ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP: 74015-135, Goiânia, Goiás, no dia 08/08/2025, às 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do SINTRACOM - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústria da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sudeste do estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante, a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 17h (dezessete horas), no mesmo dia e local. Catalão/GO, 31 de julho de 2025. Leandro Borges Nunes - Presidente.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**CORUMBÁ DE GOIÁS****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBA DE GOIÁS - SINDCORUMBÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o SINDCORUMBÁ/SINDVALE DOS PIRENEUS – Sindicato dos Servidores Públícos Municipais de Corumbá de Goiás, entidade representativa dos servidores públicos municipais do Vale dos Pireneus, abrangendo os municípios de Corumbá de Goiás, Pirenópolis - Go e Abadiânia - Go, por sua presidente e subscritora, Sra. Suéllem Jaime Araújo Veloso, CPF nº XXX.665.XXX-92, residente na Rua Nossa Senhora da Penha, Qd. 03, Lote 27-A, Bairro Alto Boa Vista, Corumbá de Goiás – GO, CEP 72.960-000, com fundamento nas Portarias do MTE nº 3.472, de 04/10/2023, nº 3.543, de 19/10/2023, e nº 1.342, de 08/08/2024, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores públicos municipais dos referidos municípios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Funcionários Públícos Municipais de Corumbá de Goiás – GO, registrado sob o CNPJ nº 21.944.206/0001-40. A Assembleia será realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDCORUMBÁ, localizada na Avenida Engenheiro Roberto Muller, s/n, Box 25, Feira do Produtor Rural, Setor Central, Corumbá de Goiás – GO, CEP 72.960-000, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públícos Municipais de Corumbá de Goiás – GO; Alteração do Estatuto Social; Ratificação da eleição, apuração e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; Filiação a entidades sindicais de grau superior.

Corumbá de Goiás – GO, 28 de julho de 2025.

SUÉLLEM JAIME ARAÚJO VELOSO

Presidente – SINDCORUMBÁ / SINDVALE DOS PIRENEUS

VILA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA****AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 004/2025**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Vila Boa, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 04 de agosto a 08 de agosto de 2025, no horário das 7h às 13h, na Prefeitura Municipal, em sua sede, situada na Rua Antônio Costa, Quadra 35, s/nº, Jardim Novo Aurora, Vila Boa-GO - CEP: 73.825-00, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário para o Cargo de Mecânico em Geral e Eletricista Veicular, para suprir as necessidade excepcional de interesse público, para o ano de 2025. Maiores informações, tais como requisito número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.vilaboa.go.gov.br.

Vila Boa/GO, 31 de julho de 2025.

ANTONIO EVANDO BATISTA FARIA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**Q E D U
B U S C A S**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL**BRASÍLIA****SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS FEDERAIS NO
DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais no Distrito Federal - SINDAPEF/DF, inscrito no CNPJ: 12.364.826/0001-19, com base territorial no Distrito Federal, através do seu representante legal senhor Euclenes Pereira da Silva , portador do CPF: XXX.778.XXX-72, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Agentes Penitenciários Federais, no Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia **16/08/2025**, às 19 horas, no Condomínio Jardins das Salacias, QC 06, área de atividades, Jardins Mangueiral, CEP: 71.687-378, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato dos Policiais Penais Federais no Distrito Federal - SINPPF-DF.
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Brasília/DF, 23 de julho de 2025.

Euclenes Pereira da Silva
Presidente

 Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


- Valido para novos clientes
- Valido para contas de SCORCHIA
- Valido para contas Pessoal e Jurídico
- O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de validade
- Consultar regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-lancamentos

 Consultoria e Assessoria
Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

 QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

 ANUNCIE
GRÁTIS
[Edubuscas.com.br](http://edubuscas.com.br)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE



@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO**LUCAS DO RIO VERDE****SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Lucas do Rio Verde, MT, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde, MT, inscrito no CNPJ nº 33.004.532/0001-56, através do seu representante legal Senhor Francisco das Chagas Alves, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Lucas do Rio Verde, MT, bem como o município de Tapurah, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária a realizar-se no dia 23.08.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Avenida São Paulo, 640/S, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde, MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Alteração Estatutária;
- 02) Exclusão da sua base territorial o município de Tapurah, MT.

Lucas do Rio Verde, MT, 17.07.2025 – **Francisco das Chagas Alves – Presidente.**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**Jornal
MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO**TAPURAH****SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE TAPURAH****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Tapurah/MT, com base territorial no município de Tapurah, MT, inscrito no CNPJ nº 02.918.783/0001-12, através do seu representante legal Senhor Edilson Almeida de Souza, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Tapurah, bem como o município de Itanhangá, MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária a realizar-se no dia 20.08.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, em segunda convocação, na Avenida Sergipe, 488, Bairro São Cristóvão, Tapurah, MT, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Ratificação da Alteração Estatutária;
 - 02) Inclusão do município de Itanhangá na base territorial de Tapurah, MT.
- Tapurah, MT. 17.07.2025 – **Edilson Almeida de Souza – Presidente.**



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| CIRCULAÇÃO NACIONAL

@JornalmaisBrasil

JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

CIRCULAÇÃO NACIONAL



ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTEIRINHA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÕES SINDICAIS – 2025 – MANDATO 2025 / 2029.**

Pelo presente Edital, na qualidade de representante legal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.760.406/0001-85, com sede sito a Rua: Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG, convoco todos os associados/as para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da entidade, sito a Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG no dia 01 de agosto de 2025, em primeira convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com o quórum definido no estatuto social da entidade e em segunda convocação às 19h00 (dezenove horas) com qualquer número de participantes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Apreciação e aprovação de calendário eleitoral conforme segue: a) Prazo para inscrição de chapas (03 dias), dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025; b) Prazo para impugnação de candidaturas e/ou chapas (02 dias) dias 07 e 08 de agosto de 2025; c) Realização da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, para Eleição do Sistema Direutivo e Conselho Fiscal da entidade (titulares e suplentes) no dia 27 de agosto de 2025, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) no seguinte local: Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG; d) Prazo para recursos relativos a eleição (02 dias) dias 28 e 29 de agosto de 2025; Obs.: A secretaria encarregada do registro de chapas, fornecimento de informações, recebimento de documentação, recursos e/ou pedidos de impugnações, conforme previstos nos itens I, II e IV deste edital e no Estatuto Social, funcionará das 08h00 (oito) às 12h00 (doze) horas e de 14h00 (quatorze) às 17h00 (dezessete) horas na sede da entidade, sito a Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, Porteirinha – MG; 2) Eleição da Comissão Eleitoral a ser composta por 03 (três) associados não candidatos ao pleito, que será responsável pela condução do processo eleitoral; 3) Autorizar em caráter excepcional que a composição da chapa ou chapas que concorrerão ao pleito eleitoral de 2025, atendam o que estabelece o artigo 69 do estatuto social. Cópias deste Edital serão afixadas na sede do Sindicato e serão fornecidos aos interessados que solicitarem.**

Porteirinha - MG, 25 de julho de 2025.

Carlos André dos Santos
Presidente
CPF: 041.014.846-60

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz TODOS OS MESES
igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

RIO MARIA



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, Instrumento particular de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária c/c **Cédula de Crédito Bancário nº C33420128-0.** **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): RONALDO ADRIANO (COMERCIAL BOM PRECO); DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): RONALDO ADRIANO. BEM(NS):** Um terreno urbano, sob nº 29, Quadra 05, situado no Parque da Liberdade, 1^a Etapa, Rio Maria/PA, limites e confrontações descritos na matrícula nº 8.153 do CRI de Rio Maria/PA, AT 362,05m², contendo dois galpões e ambos utilizados como ponto comercial, um de aproximadamente 71,0m² o segundo de 27,0m² e uma residência de aproximadamente 44,0m², com áreas independentes não averbadas na matrícula. **Ônus:** Consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R\$ 224.376,84 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** **Encerramento:** 1º Leilão: 08/08/2025, e 2º Leilão: 12/08/2025, ambos às 11:20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apreçoamento R\$ 157.145,75 (cento e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que poderá ser corrigido até a data do leilão. Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileilos.com.br e/ou polileilos.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Editorial completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileilos.com.br.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal **MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

SANTA BÁRBARA DO PARÁ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Ururá, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara/PA, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 23.07.2025, às 15 horas na Rua Getúlio Vargas número 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

Santa Barbara do Pará/PA, 27 de junho de 2025.

GILVANDRO MATTA DA SILVA – Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen energy

- Valido para novos clientes
- Válido para contas de energia de GOIÁS
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciosadas

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO
E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO**
MANDATO 2023-2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região – SINTSAMA-RJ, com sede na Rua Padre Telêmaco, nº 47, Cascadura, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21311-050, por meio de seu presidente, Vitor Soares Duque Estrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na qualidade de representante legal da categoria, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), representando os trabalhadores das seguintes categorias: Trabalhadores em saneamento básico, abrangendo as empresas de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto e trabalhadores em meio ambiente, nos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Carapebus, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaguaí, Itatiaia, Japeri, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Seropédica, Tanguá, Três Rios, Valença, Vassouras e Volta Redonda.** EXCETO a Categoria dos trabalhadores na atividade em indústria de purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, nos municípios **Carapebus, Rio das Ostras e São José de Ubá do Estado do Rio de Janeiro.** Tendo como base o que dispõe nas Portarias MTE nº3.472/2023 e nº1.342/2024, convoca a categoria dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Região, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E** - a ser realizada no dia **04/08/2025**, na sede do **SINTSAMA RJ**, sito a Rua Padre Telêmaco, 47, Cascadura, Rio de Janeiro, com a primeira convocação às 16h30, e em segunda e última convocação às 17h30, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) **Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, com a finalidade de ratificar a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2016, que ampliou a base territorial de representação sindical do SINTSAMA-RJ.** A proposta visa confirmar a inclusão, na base de representação do sindicato no segmento de empregados em empresas que atuam nas atividades de meio ambiente, dos seguintes municípios do Estado do Rio de Janeiro: **Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda.** Ressalta-se que não haverá alteração na base territorial da categoria dos trabalhadores em saneamento básico, purificação e distribuição de água e em serviços de esgoto, que continuará inalterada. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA
Presidente do SINTSAMA-RJ



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL

Despoluir completa 18 anos de compromisso com mobilidade urbana sustentável

A unidade do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) de Brasília (DF) recebe, nos dias 24 e 25 de julho, o 4º Encontro Técnico Regional do Programa Despoluir – Centro-Oeste. Realizado pelo Sistema Transporte em parceria com a Fenatac (Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas).



Com o apoio da FETRASUL (Federación das Empresas de Transportes Rodoviários do Sul e Centro-Oeste do Brasil), o evento tem como objetivo fortalecer a atuação regional do Programa por meio da troca de experiências e da atualização técnica das equipes.

Participam do encontro coordenadores e técnicos do Despoluir dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Rondônia e do Distrito Federal. A programação inclui capacitações sobre os serviços de Avaliação Veicular Ambiental e Avaliação da Qualidade do Diesel, iniciativas que contribuem para a redução de poluentes, a melhoria da qualidade do ar e o uso mais eficiente do combustível no transporte rodoviário.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL

Brasília sedia Encontro Técnico Regional do Despoluir



Um dos destaques da programação é a visita técnica à empresa Urbi Mobilidade, em Brasília, onde será realizada uma demonstração do Serviço de Orientação Ambiental ao Transportador, que orienta empresas na gestão ambiental de suas operações. A atividade contou ainda com a participação da Viação Piracicabana, Viação Pioneira e Viação UPB, reforçando o compromisso do setor com práticas sustentáveis no transporte.

“As capacitações são essenciais para atualizar as equipes sobre os procedimentos técnicos e garantir que continuemos levando excelência ambiental às transportadoras”, afirma a diretora executiva interina da CNT (Confederação Nacional do Transporte), Fernanda Rezende.

Além da Fenatac e da Fetrasul, a iniciativa conta também com a participação da Fetramar (Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia).

Impacto regional

Entre janeiro de 2024 e junho de 2025, o Programa Despoluir realizou 51.955 avaliações veiculares ambientais na região Centro-Oeste, atendendo 819 transportadores e aferindo mais de 28 mil veículos a diesel. Desse total, a área de atuação da Fenatac (DF, GO, MT e TO) responde por 29.143 avaliações e 18.151 veículos distintos aferidos. “A região Centro-Oeste tem uma representação importante no Programa, contribuindo com 10% de abrangência em termos de unidades de atendimentos do Despoluir”, ressalta a gerente executiva ambiental da CNT, Erica Marcos.

Canal de atendimento

Fale com a gente

Email: despoluir@cnt.org.br

Telefone: 0800 728 2891

Site: despoluir.org.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal **MAIS BRASIL**

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

